



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



EDITAL

N.º 051/2026

Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do previsto nas disposições conjugadas do n.º 4 do art.º 2.º e art.º 4.º do Regimento da Câmara Municipal, n.º 4 do art.º 40.º e 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 28 de janeiro de 2026, foram tomadas as seguintes Deliberações:

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Informações.
2. Assuntos gerais de interesse autárquico.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PRESIDÊNCIA

3. Ata da reunião ordinária de 14 de janeiro de 2026. Aprovação.
Aprovada por unanimidade e em minuta, com ausência na votação dos Senhores Vereadores Custódio Carvalho e José Farropas, nos termos do n.º 3 do art. 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo.
4. Segunda Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato n.º 34/2023 para fornecimento de refeições escolares a confeccionar nos refeitórios das EB 2.º e 3.º Ciclo e Secundárias da Rede Pública do Concelho do Seixal - Ratificação do Despacho n.º 122-PCM/2026, de 21 de janeiro.
Aprovação.
Aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor e quatro abstenções, a Ratificação do Despacho n.º 122-PCM/2026, de 21 de janeiro, referente à Segunda Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato n.º 34/2023 para fornecimento de refeições escolares a confeccionar nos refeitórios das EB 2.º e 3.º Ciclo e Secundárias da Rede Pública do Concelho do Seixal, por mais um período de 180 dias (cento e oitenta).
5. Designação do responsável pelo cumprimento normativo. Aprovação.
Aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor e quatro abstenções, a designação do responsável pelo cumprimento normativo.



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

6. Adiantamento de despesas decorrentes do exercício de competências próprias da Câmara Municipal do Seixal pelas Juntas de Freguesia após o fim da vigência dos autos de transferência de recursos e competências e dos contratos interadministrativos celebrados no último mandato e até à entrada em vigor dos novos instrumentos de transferência e delegação de competências. Aprovação.

Aprovado por maioria e em minuta, com oito votos a favor e três abstenções, o adiantamento de despesas decorrentes do exercício de competências próprias da Câmara Municipal do Seixal pelas Juntas de Freguesia após o fim da vigência dos autos de transferência de recursos e competências e dos contratos interadministrativos celebrados no último mandato e até à entrada em vigor dos novos instrumentos de transferência e delegação de competências, no valor de € 218.907,49 (duzentos e dezoito mil, novecentos e sete euros e quarenta e nove centimos), a ser distribuídos nos seguintes termos: Junta de Freguesia de Amora € 53.202,50 (cinquenta e três mil, duzentos e dois euros e cinquenta centimos); Junta de Freguesia de Corroios € 72.910,00 (setenta e dois mil, novecentos e dez euros); Junta de Freguesia de Fernão Ferro € 23.117,50 (vinte e três mil, cento e dezassete euros e cinquenta centimos); Junta de Freguesia do Seixal € 23.170,26 (vinte e três mil, cento e setenta euros e vinte e seis centimos); Junta de Freguesia de Arrentela € 28.338,66 (vinte e oito mil, trezentos e trinta e oito euros e sessenta e seis centimos); Junta de Freguesia de Aldeia de Paio Pires € 18.168,57 (dezoito mil, cento e sessenta e oito euros e cinquenta e sete centimos).

7. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Náutica do Seixal, para a Promoção do Desenvolvimento da Náutica de Recreio no Município do Seixal – Cedência de embarcação e pessoal especializado para o Serviço de Marinheiro. Aprovação de minuta e comparticipação financeira.

Aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor e quatro abstenções, a comparticipação financeira e o respetivo contrato-programa no valor de € 27.870,00 (vinte e sete mil e oitocentos e setenta euros) à Associação Náutica do Seixal, para a Promoção do Desenvolvimento da Náutica de Recreio no Município do Seixal – Cedência de embarcação e pessoal especializado para o Serviço de Marinheiro.

8. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a associação Os Corvos-Marinhos – Associação de Pesca Local. Apoio ao novo cais dos pescadores – Limpeza de inertes. Aprovação de minuta e comparticipação financeira.

Aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor e uma abstenção, a comparticipação financeira e o respetivo contrato-programa no valor de € 32.600,00 (trinta e dois mil euros acrescidos de IVA) à associação Os Corvos-Marinhos – Associação de Pesca Local, para apoio ao novo cais dos pescadores e limpeza de inertes.

9. Contrato-programa de desenvolvimento social a celebrar entre o Município do Seixal e o MDM – Movimento Democrático de Mulheres. Apoio ao projeto “A Quinta da Princesa com Elas Tem Vida”, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – Operação Integrada Local da Freguesia de Amora. Aprovação de minuta e comparticipação financeira.

Aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor e quatro votos contra, a comparticipação financeira e o respetivo contrato-programa no valor de € 48.000,00 (quarenta e oito mil euros) ao MDM – Movimento Democrático de Mulheres, para apoio ao projeto “A Quinta da Princesa com Elas Tem Vida”, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – Operação Integrada Local da Freguesia de Amora.



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

10. Indemnização/ressarcimento a empresa pelos danos causados pelas intempéries ocorridas em 2025. Relva Pura Unipessoal, Lda. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a indemnização/ressarcimento no valor de € 7.356,00 (sete mil, trezentos e cinquenta e seis euros) à empresa Relva Pura Unipessoal, Lda., pelos danos causados pelas intempéries ocorridas em 2025.

11. Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – Operação Integrada Local da Freguesia de Amora. Anulação da tranche de 2025 atribuída ao Clube Recreativo da Cruz de Pau, no âmbito do contrato-programa aprovado pela deliberação n.º 497/2022, de 21 de dezembro. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a anulação da tranche de 2025 atribuída ao Clube Recreativo da Cruz de Pau, no âmbito do contrato-programa aprovado pela deliberação n.º 497/2022, de 21 de dezembro.

12. Contrato-programa de desenvolvimento social a celebrar entre o Município do Seixal e o Centro Paroquial de Bem Estar Social de Fernão Ferro. Apoio à continuidade da construção da creche em Pinhal do General, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais. Aprovação de minuta e comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e o respetivo contrato-programa no valor de € 200.000,00 (duzentos mil euros) ao Centro Paroquial de Bem Estar Social de Fernão Ferro, para apoio à continuidade da construção da creche em Pinhal do General, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais.

13. Contrato-programa de desenvolvimento social a celebrar entre o Município do Seixal e o Centro de Assistência Paroquial de Amora (CAPA). Apoio à continuidade da construção da creche em Pinhal Conde da Cunha, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais. Aprovação de minuta e comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e o respetivo contrato-programa no valor de € 300.000,00 (trezentos mil euros) ao Centro de Assistência Paroquial de Amora, para apoio à continuidade da construção da creche em Pinhal Conde da Cunha, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais.

14. Contrato-programa de desenvolvimento social a celebrar entre o Município do Seixal e o Centro de Assistência Paroquial de Amora (CAPA). Apoio à continuidade do projeto “Dinamização do Centro Comunitário Quinta da Princesa”, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – Operação Integrada Local da Freguesia de Amora. Aprovação de minuta e comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e o respetivo contrato-programa no valor de € 28.000,00 (vinte e oito mil euros), ao Centro de Assistência Paroquial de Amora (CAPA), para apoio à continuidade do projeto “Dinamização do Centro Comunitário Quinta da Princesa”, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – Operação Integrada Local da Freguesia de Amora.

15. Contrato-programa de desenvolvimento social a celebrar entre o Município do Seixal e a Santa Casa da Misericórdia do Seixal. Apoio à continuidade da construção da creche em Paio Pires, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais. Aprovação de minuta e comparticipação financeira.



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e o respetivo contrato-programa no valor de € 200.000,00 (duzentos mil euros), à Santa Casa da Misericórdia do Seixal, para apoio à continuidade da construção da creche em Paio Pires, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais.

16. Contrato-programa de desenvolvimento social a celebrar entre o Município do Seixal e o Centro Paroquial de Bem Estar Social de Arrentela. Apoio à continuidade da construção da creche em Torre da Marinha, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais. Aprovação de minuta e comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e o respetivo contrato-programa no valor de € 200.000,00 (duzentos mil euros), ao Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Arrentela, para apoio à continuidade da construção da creche em Torre da Marinha, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais.

17. Contrato-programa de desenvolvimento social a celebrar entre o Município do Seixal e o Centro Paroquial de Bem Estar Social de Arrentela. Apoio à continuidade da construção da creche em Pinhal de Frades, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais. Aprovação de minuta e comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e o respetivo contrato-programa no valor de € 200.000,00 (duzentos mil euros) ao Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Arrentela, para apoio à continuidade da construção da creche em Pinhal de Frades, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais.

PELOURO DO URBANISMO, RECURSOS HUMANOS, OBRAS MUNICIPAIS, MOBILIDADE, ENERGIA E PROTEÇÃO CIVIL

18. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal. Plano Anual de Apoios. Aprovação de minuta e comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e o respetivo contrato-programa no valor de € 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil euros), à Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal, referente ao Plano Anual de Apoios.

19. Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal. Execução financeira do protocolo – Equipas de Intervenção Permanente de Bombeiros (EIP) para 2026. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação no montante de € 138.000,00 (centro e trinta e oito mil euros) à Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, para apoio às Equipas de Intervenção Permanente de Bombeiros (EIP) para 2026.

20. Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora. Execução financeira do protocolo – Equipas de Intervenção Permanente de Bombeiros (EIP) para 2026. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, com ausência na votação do Senhor Vereador Custódio Carvalho, a comparticipação no montante de € 92.000,00 (noventa e dois mil euros), à Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora, para apoio às Equipas de Intervenção Permanente de Bombeiros (EIP) para 2026.



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

21. Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal. Aprovação de minuta.

Aprovado por unanimidade e em minuta, o protocolo de colaboração, no montante de € 935.000 (novecentos e trinta e cinco mil euros), à Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal.

22. Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora. Aprovação de minuta.

Aprovada por unanimidade e em minuta, com ausência na votação do Senhor Vereador Custódio Carvalho, o protocolo de colaboração, no montante de € € 275.000 (duzentos e setenta e cinco mil euros), à Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora.

23. Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Seixal e a Delegação da Foz do Tejo (Margem Sul) da Cruz Vermelha Portuguesa. Aprovação de minuta.

Aprovada por maioria e em minuta, com oito votos a favor e três abstenções, o protocolo de colaboração, no montante de € 35.000 (trinta e cinco mil euros), à Delegação da Foz do Tejo (Margem Sul) da Cruz Vermelha Portuguesa.

24. Isenção de pagamento de taxas municipais – Grupo Futsal Amigos Encosta do Sol. Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor e quatro votos contra, a isenção de pagamento de taxas municipais – Grupo Futsal Amigos Encosta do Sol.

PELOURO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TECNOLOGIAS E HABITAÇÃO

25. Contratação pública. Consulta Prévia Simplificada para a Empreitada de Construção de 8 Módulos Habitacionais Tipologia T3 no âmbito do PRR – Relevação de impedimentos nos termos do artigo 55.º do CCP e aceitação extemporânea da caução. Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com quatro votos a favor e sete abstenções, a consulta prévia simplificada para a empreitada de construção de 8 Módulos Habitacionais Tipologia T3, no âmbito do PRR – Relevação de impedimentos nos termos do artigo 55.º do CCP e aceitação extemporânea da caução.

26. Contratação pública. Consulta Prévia Simplificada para a Empreitada de Construção de 8 Módulos Habitacionais Tipologia T3 no âmbito do PRR – Ratificação do Despacho n.º 3218-PCM/2025, de 26 de novembro. Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com quatro votos a favor e sete abstenções, a consulta prévia simplificada para a empreitada de construção de 8 Módulos Habitacionais Tipologia T3, no âmbito do PRR – Ratificação do Despacho n.º 3218-PCM/2025, de 26 de novembro.

27. Apoio às Bibliotecas Escolares para o ano letivo de 2025/2026. Comparticipação financeira.

Aprovada por maioria e em minuta, com oito votos a favor e três abstenções, a atribuição de comparticipação financeira para apoio às Bibliotecas Escolares no ano letivo 2025/2026, a distribuir por oito Agrupamentos de Escolas do Concelho do Seixal, no montante global de € 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta euros), da seguinte forma: Agrupamento de Escolas Dr. António Augusto Louro - Escola Básica Casal do Marco no valor de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros); Escola Básica de Aldeia de Paio Pires no valor de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros); Escola Básica da Quinta dos Franceses no valor de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros). Agrupamento de Escolas Nun'Álvares - Escola Básica da Quinta de Nossa Senhora do Monte Sião no valor de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros); Escola Básica da Torre da Marinha no valor de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros); Escola Básica da Quinta de São João no valor de € 350,00 (trezentos e cinquenta



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

euros); Escola Básica Nun'Álvares no valor de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros). Agrupamento de Escolas Paulo da Gama - Escola Básica da Quinta do Conde de Portalegre no valor de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros); Escola Básica das Paivas no valor de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros); Escola Básica do Fogueteiro no valor de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros). Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato - Escola Básica da Quinta da Medideira no valor de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros); Escola Básica Infante D. Augusto no valor de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros); Escola Básica Quinta da Princesa no valor de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros). Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades - Escola Básica de Fernão Ferro no valor de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros); Escola Básica dos Morgados no valor de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros); Escola Básica dos Redondos no valor de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros); Escola Básica de Pinhal de Frades no valor de € 350,00. Agrupamento de Escolas de Vale de Milhaços - Escola Básica do Alto do Moinho no valor de € 350,00; Escola Básica da Quinta do Campo € 350,00 (trezentos e cinquenta euros); Escola Básica n.º 1 de Corroios no valor de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros); Escola Básica de Santa Marta de Corroios no valor de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros); Escola Básica de Santa Marta do Pinhal no valor de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros). Agrupamento de Escolas João de Barros - Escola Básica Dom Nuno Álvares Pereira no valor de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros); Escola Básica de Miratejo no valor de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros). Agrupamento de Escolas Terras de Larus - Escola Básica Quinta de Sto. António no valor de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros).

28. Apoio ao funcionamento das salas de Jardins de Infância da Rede Pública – Ano letivo de 2025/2026. Comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a atribuição de comparticipação financeira no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) por sala de pré-escolar, perfazendo um total de 96 salas no valor de € 24.000,00 (vinte e quatro mil euros) para apoio ao funcionamento das salas de Jardins de Infância da Rede Pública – Ano letivo de 2025/2026, a ser distribuída da seguinte forma: Agrupamento de Escolas Dr. António Augusto Louro – 14 salas no valor de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros). Agrupamento de Escolas Nun'Álvares – 9 salas no valor de € 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta euros). Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato – 11 salas no valor de € 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta euros). Agrupamento de Escolas Paulo da Gama – 8 salas no valor de € 2.000,00 (dois mil euros). Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades – 19 salas no valor de € 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta euros). Agrupamento de Escolas Terras de Larus – 9 salas no valor de € 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta euros). Agrupamento de Escolas de Vale de Milhaços – 20 salas no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros). Agrupamento de Escolas João de Barros – 6 salas no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros).

29. Apoio ao funcionamento das salas para alunos com Necessidades Educativas Específicas – Ano letivo de 2025/2026. Comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a atribuição de comparticipação financeira no valor de € 700,00 (setecentos euros) por sala, perfazendo um total de 16 salas no valor de € 11.200,00 (onze mil e duzentos euros), para apoio ao funcionamento das salas para alunos com Necessidades Educativas Específicas – Ano letivo de 2025/2026, a ser distribuída da seguinte forma: Agrupamento de Escolas Dr. António Augusto Louro – 2 salas no valor de € 1.400,00 (mil e quatrocentos euros); Agrupamento de Escolas Nun'Álvares – 3 salas no valor de € 2.100,00 (dois mil e cem euros); Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato – 1 sala no valor de € 700,00 (setecentos euros); Agrupamento de Escolas Paulo da Gama – 1 sala no valor de € 700,00 (setecentos euros); Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades – 1 sala no valor de € 700,00 (setecentos euros); Agrupamento de Escolas Terras de Larus – 4 salas no valor de € 2.800,00 (dois mil e oitocentos euros); Agrupamento de Escolas de Vale de Milhaços – 1 sala no valor de € 700,00 (setecentos euros) Agrupamento de Escolas João de Barros – 3 salas no valor de € 2.100,00 (dois mil e cem euros).



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

30. Contratos-programa a celebrar entre o Município do Seixal e 3 Agrupamentos de Escolas e 2 Associações de Pais. Apoio ao Projeto Desfiles de Carnaval – PEM 2025/2026. Aprovação de minutas e participações financeiras.

Aprovada por maioria e em minuta, com oito votos a favor e três abstenções, a atribuição de participação financeira no valor de € 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte euros) correspondendo a € 60,00 (sessenta euros) por turma/sala, por forma a apoiar a confeção de fatos, adereços e carros alegóricos que se apresentam nesta iniciativa, e que se encontram distribuídos da seguinte forma: Agrupamentos de Escolas Dr. António Augusto Louro – 62 turmas no valor de € 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte euros); Agrupamento de Escolas Paulo da Gama – 35 turmas no valor de € 2.100,00 (dois mil e cem euros); Agrupamento de Escolas João de Barros – 12 turmas no valor de € 720,00 (setecentos e vinte euros); Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 de Santa Marta de Corroios – 7 turmas no valor de € 420,00 (quatrocentos e vinte euros); Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos da Escola do 1º ciclo do Ensino Básico nº 1 do Miratejo – 16 turmas no valor de € 960,00 (novecentos e sessenta euros).

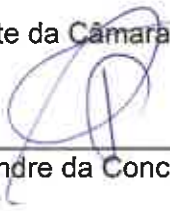
31. Representação do Município na composição dos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas. Alteração de deliberação. Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor e quatro abstenções, a alteração de deliberação, referente à representação do Município na composição dos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 02 de fevereiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal



Paulo Alexandre da Conceição Silva